



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BELA VISTA

**OFÍCIO Nº 103/2025
GABINETE PRESIDÊNCIA
CÂMARA MUNICIPAL
27 DE AGOSTO DE 2025**

Assunto: Encaminha sugestões recebidas na Ouvidoria da Câmara Municipal.

Senhor Prefeito,

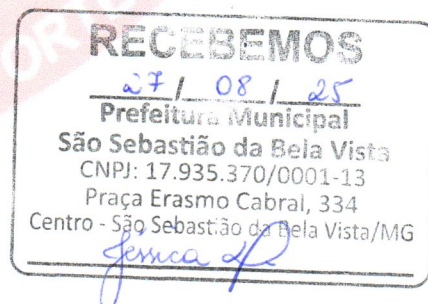
A Ouvidoria da Câmara Municipal de São Sebastião da Bela Vista, em conformidade com a função de intermediar a comunicação entre a população e os órgãos públicos, vem por meio deste ofício encaminhar, ao Executivo Municipal, sugestões recebidas na Ouvidoria da Câmara Municipal, através do nosso site oficial, que foram formalmente registradas, Protocolos nº 20250814174953 e nº 20250816114634, conforme em anexo.

Agradecemos a atenção e permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

GERSON ARLINDO DE SOUZA
Presidente da Câmara

**À SUA EXCELÊNCIA
SENHOR AUGUSTO HART FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
SÃO SEBASTIÃO DA BELA VISTA/MG**





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BELA VISTA

Anexos

SISTEMA DE TRANSPORTE COLETIVO MUNICIPAL

última modificação 14/08/2025 17h49 — Histórico

Exmo. Senhor Gerson Arlindo de Souza Presidente da Câmara de Vereadores de São Sebastião da Bela Vista. Excelentíssimo Senhor Presidente, Ao cumprimentá-lo cordialmente, venho por meio desta solicitar a análise da viabilidade de implementar um sistema de transporte coletivo municipal gratuito em São Sebastião da Bela Vista, utilizando micro-ônibus. Inicialmente, atenderia os Bairros Santanal e Areião até o centro da cidade e vice-versa, além dos Bairros das Furnas e Paredão até o centro da cidade e vice-versa, e o Bairro Aliança até o centro da cidade e vice-versa. A implementação de um sistema de transporte coletivo municipal gratuito utilizando micro-ônibus pode ser um grande passo para melhorar a mobilidade e a qualidade de vida dos moradores em bairros mais distantes. A gratuidade do transporte pode gerar uma economia significativa para as famílias, liberando recursos para outras necessidades. É importante divulgar o serviço de transporte gratuito para a população, informando sobre as rotas, os horários e os benefícios do programa. Justificativas Inclusão social e redução da desigualdade: "O transporte público gratuito garante o acesso a serviços essenciais, como saúde, educação e lazer, para todos os cidadãos, independentemente de sua condição socioeconômica." Aumento da mobilidade urbana e rural: "A gratuidade facilita o deslocamento das pessoas, permitindo que mais indivíduos tenham acesso a oportunidades de emprego, estudo e serviços." Melhoria da qualidade de vida: "A redução do custo do transporte pode aliviar o orçamento familiar, além de proporcionar mais tempo livre, já que as pessoas não precisarão se preocupar com o pagamento da passagem." Redução do trânsito e da poluição: "A medida pode incentivar o uso do transporte público em detrimento do carro particular, contribuindo para a redução do tráfego nas cidades e da emissão de poluentes." Estímulo à economia local: "Ao facilitar o acesso a diversos locais, a gratuidade pode impulsionar o comércio e os serviços, beneficiando a economia local." Saúde pública: "A redução da poluição e o aumento da atividade física, com o uso do transporte público, podem contribuir para a melhoria da saúde pública." Considerações: Transporte público como motor de valorização imobiliária Um dos fatores mais consistentes para a valorização patrimonial é a presença de linhas de ônibus. Isso se deve ao fato de que: a) "Facilita o deslocamento diário dos habitantes, diminuindo o tempo de viagem," b) "Impulsiona a chegada de novos empreendimentos, comércios e serviços," c) "Impulsiona a necessidade de moradia nas áreas com maior conectividade," d) "Imóveis situados em bairros com linhas de ônibus próximas podem ter uma valorização de até 30% maior em comparação àqueles localizados em regiões com escassa ou nenhuma oferta de transporte público," e) "A infraestrutura de transporte coletivo transforma os bairros, gera uma valorização consistente e melhora a qualidade de vida de quem reside ou investe na região." Agradeço a atenção e me coloco à disposição para maiores esclarecimentos. Atenciosamente, Juarez Dias Monteiro

Criada em 14/08/2025 17h49
Tipo de solicitação: Sugestão
Área: Ouvidoria
Protocolo: 20250814174953
Status atual: Pendente

NOMEAÇÃO DE RUA/PRÉDIO PÚBLICO

última modificação 16/08/2025 11h46 — Histórico

Exmo. Senhor Gerson Arlindo de Souza Presidente da Câmara de Vereadores de São Sebastião da Bela Vista. Excelentíssimo Senhor Presidente, Ao cumprimentá-lo cordialmente, venho por meio desta solicitar para que seja analisada a possibilidade de denominar Rua/Prédio Público com o nome de Geraldo Dias Monteiro. Justificativa: O Senhor Geraldo Dias Monteiro, natural de Cachoeira de Minas- MG, viveu por vários anos em São Sebastião da Bela Vista, onde faleceu em 1998. Com uma visão simples, meu avô se destacou como um defensor comprometido às causas que beneficiavam a cidade. Deixou um legado significativo para a comunidade, ressaltando que não basta apenas observar, identificar problemas e reconhecer o que é bom; é fundamental participar ativamente das transformações do município. Justificativa adicional: A nomeação de Rua/Prédio Público com o nome do Sr. Geraldo Dias Monteiro é uma forma de reconhecimento público de sua trajetória e de valorização de seus feitos, além de servir de inspiração para as futuras gerações. Conclusão: Diante do exposto, solicito ao respeitável presidente da Câmara Municipal e aos demais vereadores que aprovelem esta indicação, a fim de prestar esta merecida homenagem ao Sr. Geraldo Dias Monteiro. São Sebastião da Bela Vista, 16 de Agosto de 2025. Agradeço a atenção e me coloco à disposição para maiores esclarecimentos. Atenciosamente, Juarez Dias Monteiro

Criada em 16/08/2025 11h46
Tipo de solicitação: Sugestão
Área: Ouvidoria
Protocolo: 20250816114634
Status atual: Pendente

RUA CEL. JOSÉ CLETO DUARTE, Nº 86, CENTRO, CEP 37567-000
TEL.: (35) 3453-1611 – EMAIL: cmssbelavista@gmail.com